No parágrafo Marx coloca que *indivíduo* e *sociedade* não existem exclusivamente. A sociedade não pode ser pensada como entidade separada ou independente dos indivíduos que a compõe.

O ser humano como elemento individual da sociedade é, em Marx, *ser social*. Ele se assemelha ao *animal* (ser orgânico) na medida em que compartilha de suas carências - come, bebe, dorme, etc. -, trabalha e se reproduz. Entretanto se diferencia dele porque não se esgota nesse nível de ser. É ser que pensa, conceitua, se organiza em sociedade provendo para e absorvendo dela. O animal *trabalha* para suprir suas carências imediatas individuais; enquanto que o ser humano pode, enquanto ser social, produzir para quaisquer necessidades outras.

No *trabalho* o ser humano externaliza sua subjetividade em objeto. Objeto que - ao ser incorporado pela sociedade - suprassume o indivíduo, mas também todo gênero humano.

Marx chama de *estranhamento* o processo pelo qual essa relação entre ser humano e natureza (trabalho) cessa e passa a ser mediado pelo capital. No *trabalho estranhado* a objetivação é feita de forma alheia ao indivíduo. Esse alheiamento se dá em 3 formas.

- 1) Alheia o trabalhador do objeto produzido, na medida em que ele produz algo que não é para si, mas para um outro (estranho), que é o empregador.
- 2) Alheia o trabalhador do próprio trabalho, pois todo o processo produtivo acontece em situações alheias ao trabalhador. O trabalhador sai de sua casa para trabalhar, usa ferramentas que não são as suas, segue as regras de um outro, etc.
- 3) Alheia o trabalhador do próprio gênero huimano, na medida que separa o trabalhador como classe, das próprias objetivações suas. O trabalhador não mais cria para o

gênero humano, mas sim para um outro que limitará o acesso ao produto por intermédio do capital.

No parágrafo, Marx coloca que *sociedade* e *indivíduo* não existem exclusivamente. O indivíduo em Marx é ser social, ser pensante, ser que vive em sociedade - incorporando e objetivando novos elementos do e para o gênero humano. A subjetividade do indivíduo é composta não só pelo indivíduo de forma separada da sociedade, mas sim através da incorporação de elementos do gênero humano.

Sociedade não é algo separado do *indivíduo*. O indivíduo é *ser social*, ser que se reproduz e que pensa, ser que se organiza em sociedade. Por isso a vida do ser humano é sempre externação e apropriação de elementos para e da sociedade. A vida do indivíduo se manifesta necessariamente na sociedade, independentemente de